



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 386/74

DE 12 DE MARÇO DE 1.974.

"Reconhece de utilidade Pública a CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULA "SÃO ROQUE" TAQUARITUBA"

LOURENÇO CSUTODIO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são atribuídas, faz saber que a Câmara Municipal decreta com a sua promulgação a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULA "SÃO ROQUE" TAQUARITUBA, com diretoria-organizada, contando com Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e 16 (dezesseis) confrades.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de março de 1.974.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lourencio Custodio
LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Oliveira Tavares
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES
Secretária